



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 043/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da Ata nº 283 da Reunião
Ordinária do CMAS de
07 de maio de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 283 da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 07 de maio de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2024.

Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7452 DE 14/06/2024